

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº008/2025

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº008/2025

Concede o Título de Cidadão Almino-afonsense a Levi Oliveira e Silva e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de cidadão Almino-afonsense a Levi Oliveira e Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Levi Oliveira e Silva, filho de Francisco Silva e de Eremita de Oliveira, nascido em 29 de fevereiro de 1984, em Frutuoso Gomes/RN. Morou nas cidades de Catolé do Rocha-PB e Patu-RN, e desde o ano de 2010 mora em nossa cidade, onde fez fincar suas raízes em nossa terra, casando-se com Carola Caionara Dantas Maia, e pai de Davi Maia de Oliveira e Ravi Maia de Oliveira.

Levi Oliveira e Silva, começou a pegar no batente muito cedo, com 14 anos já trabalhava como ajudante em uma fábrica de alumínio na cidade de Catolé do Rocha-PB, continuando até os 17 anos. Depois foi trabalhar como vendedor onde exerce essa profissão até os dias de hoje. Levi com sua veia empreendedora e acreditar no potencialmente de nossa cidade, já gerou diversos empregos quando criou uma pequena empresa de produtos de limpeza e um crediário, contribuindo assim para o bem-estar e desenvolvimento de nossa cidade. Interessante registrar, as centenas de amigos que conquistou e gozar de idoneidade moral digna de receber essa honraria.

Pelo exposto, Levi Oliveira e Silva, faz jus ao título de Cidadão Almino-Afonsense, pois além do vínculo afetivo, contribui com o progresso social, bem como de mostrar sua preocupação com o desenvolvimento de nossa gente.

Nestes termos, este vereador pede o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso-RN, 04 de Abril de 2025.

Francisco Hermeson Dantas Amaral  
Vereador

**Publicado por:** FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 06343761